

## Relatório de Dúvidas do Processo

### Processo

**Número:** 56/2024**Número do Processo Interno:** 87/2024**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Abertura:** 01/11/2024 - 13:30**Orgão:** Prefeitura Municipal de Luzerna**Município:** Luzerna / SC

| Registrado em  | Assunto                  | Respondido Em |
|--|--------------------------|---------------|
| 22/10/2024 -<br>14:45:08   | Pedido de Esclarecimento | -             |
| <p>O item 8.3.4.10 do edital estabelece a necessidade de a empresa firmar declaração e comprovar o licenciamento para a lavagem dos veículos coletores e transportadores, assim como dos contêineres, sem especificar o tipo da licença e/ou se a exigência se trata de alvará sanitário. Entretanto, conforme se observa da resolução nº 250 do CONSEMA, não é exigido licenciamento ambiental para a atividade. Por isso questiona-se: Com base em que diploma legal a exigência foi prevista no edital? Não havendo regularidade na exigência, sugere-se seja excluída a determinação do edital, em razão da subjetividade da obrigação estabelecida.</p> |                          |               |

[Voltar](#)